



Ata 2.676ª – No dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.676** verificando o quórum legal, estando presentes a Senhora Vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, a senhora vereadora Solange Maria de Lima Favaro realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitada a leitura da ata nº2675 da Sessão Extraordinária do dia sete de julho do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura das correspondências, não havendo nada a discutir, o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, justificando a ausência da senhora vereadora **Lucie Christine Cavalheiro**, após foi solicitado a leitura das **Indicação nº014/2022, Indicação nº015/2022 e Requerimento nº 007/2022** quais foram devidamente discutidas e aprovadas. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº030/2022** autoria Poder Executivo, qual **“Acresce vagas no cargo de Técnico Administrativo para contratação temporária na Administração Pública Municipal”** após foi colocado o pedido de regime especial de urgência em discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado, após foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, não havendo óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado. Na sequência, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº025/2022** de autoria do Poder Executivo, qual **“Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Campo do Tenente”** após foi solicitado a leitura da proposta de emenda aditiva qual **“Acresce parágrafos ao art. 4º do Projeto de Lei n. 025/2022 que “Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Campo do Tenente/PR”** em continuidade foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que a proposta de emenda aditiva tem boa redação, é legal e constitucional, não existindo óbice, podendo ser discutida e votada, após foi colocado a emenda em discussão, o senhor vereador Juliano da Silva destacou que a proposta de emenda é mais para frisar que o serviço voluntário é uma prestação de serviço e não uma troca de produto, destacando a importância da devida regularização e transparência após o senhor vereador Vicente Resner Neto destacou também a importância, destacando que aqueles que tem um dom que possam colaborar com o serviço voluntário, não havendo nada mais a discutir, a proposta de emenda foi colocada em votação, sendo aprovado, após foi colocado o projeto em segunda discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em segunda votação sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº026/2022** autoria Poder Executivo qual, **“Cria o Cargo Público em Comissão de Coordenador de transporte em saúde e dá outras providências** o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, o



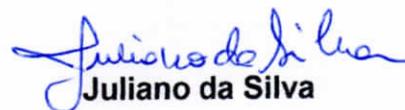
Juliano



projeto foi colocado em segunda votação nominal, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº001/2022** de autoria do Poder Executivo, qual "**Cria a procuradoria geral do Município**" o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado em unanimidade. Após, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº027/2022** autoria do Poder Executivo, qual "**Autoriza o Poder Executivo a realizar a alteração de carga horária dos servidores ocupantes do cargo de advogado, com mudança proporcional da remuneração e da contribuição previdenciária**" o projeto continua nas comissões para darem parecer. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei Complementar nº004/2022** autoria do Poder Executivo, qual "**Estabelece critérios para readaptação de servidores e empregados públicos e dá outras providências**" o projeto continua nas comissões para darem parecer. Ato contínuo, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº031/2022** autoria Poder Executivo, qual "**Dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do conselho municipal dos direitos da mulher COMDIM, e dá outras providências**", o projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 19 de julho às 19:00hr, após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

